

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-117, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 0004/2019-SEINF, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019-SECOMP/CPL, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário;

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 1.510.0000.00 – Recurso Federal;

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 2.500.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/Ce, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Quênia Vasconcelos
CPF: 606.158.043-02

2. João Vitor Rodrigues Melo
CPF: 043.119.163-88